

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Referente ao exercício social iniciado em 01/01/2022 e findo em 31/12/2022

01. CONTEXTO OPERACIONAL

KOMISA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado como Sociedade Anônima de Capital Fechado, cadastrada no CNPJ 15.718.727/0001-86, com sede a Rua Marechal Deodoro, nº 450, Bairro Centro, em Criciúma, Estado de Santa Catarina, tributada pelo Lucro Presumido, tem como principais operações outras sociedades de participação, exceto holdings.

02. BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios de 01/01/2022 a 31/12/2022 e 01/01/2021 a 31/12/2021 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1000 (R1) aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil.

Atendendo aos termos da NBC TG 1000 (R1), a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade mantém os serviços de contabilidade de forma terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior apresentadas para fins de comparação poderão conter algumas reclassificações para melhoria da informação e comparabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade de a entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data dos encerramentos das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

03. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.01 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, bens, direitos e obrigações, vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.02 Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.03 Créditos a Receber

Os créditos a receber correspondem aos valores a receber de clientes pelos serviços prestados no decurso normal das atividades da Entidade. Estes itens são reconhecidos inicialmente pelo valor nominal da fatura.

Se eventualmente o prazo de recebimento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor do direito a receber é mensurado pelo método do custo amortizado descontando-se uma taxa efetiva, independentemente se os juros estiverem implícitos ou explícitos.

Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma estimativa do valor como despesa no resultado e uma redução ao valor recuperável no respectivo ativo.

3.04 Realizável a longo prazo

Esta rubrica contempla valores que não possuem expectativa de realização para os próximos 12 meses. Referem-se a tributos a recuperar no longo prazo, à aplicações financeiras em títulos de capitalização e consórcios.

3.06 Fornecedores

A rubrica fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se eventualmente o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação é mensurado pelo método do custo amortizado descontando-se uma taxa efetiva, independentemente se os juros estiverem implícitos ou explícitos.

3.07 Obrigações Tributárias

Esta rubrica contempla os tributos a pagar ou a recolher, inerentes a atividade da empresa referentes a venda, ao lucro e inclusive os retidos de terceiros.

3.08 Empréstimos e Financiamentos a Pagar

O reconhecimento inicial ocorre no recebimento dos recursos. Em geral, a mensuração dos empréstimos e financiamentos, ocorrem pelo reconhecimento inicial do valor total futuro a pagar deduzido de uma conta redutora com os encargos financeiros e de custos da transação. Subsequentemente, é reconhecido mensalmente em contas de resultado os encargos financeiros e custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, de acordo com a taxa efetiva de juros.

Outros empréstimos a pagar como contas garantidas, são reconhecidos inicialmente pela valor total recebido, e os encargos financeiros somente são registrados quando incorridos conforme extrato bancário.

3.09 Reconhecimento das Receitas de Serviços

A receita de prestação de serviço compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de prestação de serviço é reconhecida quando o resultado de transação envolvendo a prestação de serviços puder ser estimada de forma confiável, ou seja, quando todas as condições a seguir forem satisfeitas:

- O valor da receita pode ser mensurado de forma confiável;
- É provável que os benefícios econômicos associados com a transação fluirão para a entidade;
- O estágio de execução da transação ao final do período de referência pode ser mensurado de forma confiável;
- Os custos incorridos na transação podem ser mensurados de forma confiável.

04. CAIXA E EQUIVALENCIA DE CAIXA

	31/12/2022	31/12/2021
Caixa Geral	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	34.097,62	61.382,78
Aplic. Financeiras de Liquidez Imediata	554.843,61	142.698,05
TOTAL	588.941,23	204.080,83

05. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

	31/12/2022	31/12/2021
Adiantamento a Fornecedores	0,00	0,00
Alugueis a Receber	0,00	0,00
Tributos a Recuperar	48.223,57	42.728,08
Tributos a Compensar	0,00	0,00
Outros Adiantamentos	0,00	201.500,00
Total de Outros Créditos	48.223,57	244.228,08

06. INVESTIMENTOS

	31/12/2022	31/12/2021
Participações em Empresas	5.886.731,90	9.024.148,20
Cota de Capital Cooperativa de Crédito	19.400,88	18.414,25
TOTAL	5.906.132,78	9.042.562,45

07. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A PAGAR

	31/12/2022	31/12/2021
Tributos sobre Serviços a Pagar	4.826,35	2.011,59
Tributos sobre Lucro a Pagar	0,00	0,00
Demais Tributos	0,00	0,00
Total de Tributos a Pagar	4.826,35	2.011,59

08. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

	Nº DE COTAS	VR DA COTA	31/12/2022
Capital Social Subscrito	281.937	1,00	281.937,00
(-) Capital Social a Integralizar	(0.000)	1,00	(0,00)
(=) Capital Social Integralizado	281.937	1,00	281.937,00

Criciúma, 31 de Dezembro de 2022.

MARIA ROSALBA GUGLIELMI SPILLERE
DIRETORA
CPF: 398.939.529-72

FLÁVIO SPILLERE JÚNIOR
DIRETOR
CPF: 550.287.217-34

VILMAR QUADROS TEIXEIRA
CONTADOR
Reg. no CRC – SC sob o Nº 1RS03880108
CPF: 354.574.810-34